

SÃO PAULO TURISMO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL 002/2007

A São Paulo Turismo S/A torna pública a desistência dos candidatos abaixo, para a contratação de produtores de eventos:

Nome

Allan Muller Buscarino

Alexandre da Silva Ribeiro

Daniela Cristina Luzio

João Eduardo Massetti

Jomar Ubiratan Serejeira Quadros

Leandro Lico Neves de Barros

Leonardo Ruiz Torres

Lúcia Mascigrande

Patricia Nunes Torres

Otávio Simões Martins Diogo

Ronaldo Lima do Nascimento

Welligton Enoque Rodrigues

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na sede Administrativa da São Paulo Turismo S.A., localizada na Av. Olavo Fontoura, n. 1.209 - portão 35 - Parque Anhembi - São Paulo/ SP no dia 20/09/07.

Alfredo Luis Morello

Aline Novaes Telles de Amorim

Alexandre Felix da Costa

Leonardo Benevente Castrioto

Andrea Jabali V. Zaguine

Danilo Ceciliato

Lara Rosseti Bruno

Edson Alves de Moraes Filho

Glauco Kruth Nappi

Alessandro Zonta

Paula Cristine dos S. da S. Matthews

Andrea Padula Barleta

Os candidatos deverão trazer a seguinte documentação:

02 fotos 3 X 4 coloridas (recentes e iguais),

Carteira de Trabalho - CTPS, já com baixa do último emprego

02 cópias - Cédula de Identidade (RG)

02 cópias - Cadastro de Identificação do Contribuinte (CPF)

01 cópia - Título Eleitoral

01 cópia - Último comprovante de votação (1º e 2º turnos)

01 cópia - Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil)

01 cópia - Certificado de quitação militar

01 cópia - Última Declaração de Imp.Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente)

01 cópia - Certidão de Casamento

01 cópia - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários)

02 cópias - Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido)

01 cópia - Comprovante de Aposentadoria

01 cópia - Comprovante de escolaridade

**Seleção Pública Simplificada para Contratação Por
Prazo Determinado
Edital nº 003/2007**

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a recepção de currículos para interessados em participar da Seleção Pública Simplificada para atuar como Arrecadador ou Operador de Estacionamento, pelo prazo determinado conforme a seguir, visando atender as demandas decorrentes de Eventos

1- Instruções Especiais

1.1 A seleção pública simplificada destina-se ao preenchimento de vagas de Arrecadador e Operador de Estacionamento, através de contrato por prazo determinado, nos termos a seguir:

16 (dezesesseis) Arrecadadores no período de 26/09 à 19/10/2007

45 (quarenta e cinco) Operadores de Estacionamento no período de 27/09 à 19/10/2007

1.2 As contratações serão sob Regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com as seguintes condições:

- Remuneração: salário de R\$ 36,82 (trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), para uma jornada de 7 (sete) horas diárias, sendo que os selecionados serão convocados conforme necessidade da empresa distribuídas a critério da empresa.

- Benefícios

- auxílio refeição no valor de R\$ 19,00 (dezenove reais) por dia trabalhado;

- vale transporte referente aos dias trabalhados

2 - Atividades Básicas

a) Arrecadador

Conferir os equipamentos e materiais utilizados nos Caixas; emitir os bilhetes de estacionamento; receber os numerários referentes a venda de bilhetes de estacionamento; elaborar o fechamento parcial do Caixa; conferir o "borderaux" referente a movimentação do caixa sob sua responsabilidade e efetuar o fechamento do Caixa em conjunto com o Supervisor.

b) Operador de Estacionamento

Orientar os motoristas quanto à entrada e saída dos veículos nos boxes; Anotar em relatório específico o horário de entrada e saída dos veículos no estacionamento; Controlar e orientar os usuários dos ônibus quanto aos aspectos de segurança; Manter o estacionamento sinalizado adequadamente; Indicar o local onde o usuário deve estacionar o veículo, otimizando os espaços de estacionamento; Orientar o trânsito na parte interna do estacionamento para evitar paralisação ou morosidade; Prevenir e inibir a ocorrência de danos a veículos estacionados em suas áreas de responsabilidade; Contatar a segurança e supervisores da empresa em caso de furto ou suspeita de furto; Sinalizar as áreas destinadas ao estacionamento dos veículos orientado e informando ao público; Monitorar o Sistema Integrado do Estacionamento (CAE - Central Adm. Do Estacionamento) e Atender solicitações de usuários via terminais registradores.

3 - Requisitos Exigidos

a) Arrecadador

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo Experiência Comprovada.

b) Operador de Estacionamento

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo Experiência Comprovada.

Nota: A Experiência Profissional e Escolaridade deverão ser comprovadas para pontuação na triagem dos currículos, adiante especificada.

3- Condições para participação no processo de seleção

3.1 - Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos do cargo de seu interesse;

3.2 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;

3.3 - Ter idade mínima de 18 anos;

3.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.5 - Estar em gozo dos seus direitos políticos;

3.6 - Não possuir antecedentes criminais;

3.7 - Não ter sido empregado da São Paulo Turismo nos últimos 06 (seis) meses.

3.8 - Não ser servidor da Adm. Direta ou indireta, dos estados do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas nos termos do art.37, XVI da Constituição Federal.

4- Entrevista Técnica

O interessado em participar do processo seletivo público deverá comparecer na sede Administrativa da São Paulo Turismo S.A., localizada na Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Portão 35 - Parque Anhembi - CEP.: 02012-021 - São Paulo S.P, no dia 21 de setembro de 2.007, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de currículo para a realização da entrevista técnica.

O Candidato deverá firmar declaração de veracidade das informações contidas no currículo, sob as penas da lei.

5 - Critério de Avaliação

Serão selecionados os candidatos que, na entrevista técnica, demonstrarem maior conhecimento técnico, experiência e aptidão para a realização das atividades básicas descritas neste edital, a serem desempenhadas durante os Eventos.

6 - Classificação

A Classificação dos candidatos será determinada pela avaliação na entrevista técnica e publicada em 22/09/07 no Diário Oficial da Cidade e estará disponível no site da São Paulo Turismo S.A - www.spturis.com assunto "Seleção Pública Simplificada para Arrecadador e Operador de Estacionamento"

7 - Recursos

7.1 - Eventuais recursos poderão ser interpostos até às 15:00 horas do dia 24 de setembro de 2.007.

7.2 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do candidato e assinatura.

7.3 - O recurso deverá ser protocolado junto a São Paulo Turismo S.A., A/C Gerência de Recursos Humanos, Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Portão 35 - Parque Anhembi - CEP.: 02012-021 - São Paulo/ S.P.

7.4 - Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da São Paulo Turismo S.A.

7.5 - O resultado oficial da Seleção Pública Simplificada, juntamente com a convocação dos candidatos classificados será devidamente publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 25/09/07 e estará disponível no site da São Paulo Turismo S.A. - www.spturis.com assunto "Seleção Pública Simplificada para Arrecadador e Operador de Estacionamento" na mesma data.

8 - Procedimentos da Contratação

8.1 - Observada a ordem de classificação, os candidatos, serão convocados para exame médico, em número necessário ao preenchimento de vagas.

8.2 - O candidato deverá gozar de boa saúde, atestada pelo exame médico realizado pela São Paulo Turismo S.A. O Candidato inabilitado no exame médico, não será contratado.

8.3 - Os candidatos aprovados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, receberão a relação de documentos necessários à contratação, sendo que a ausência ou a apresentação incompleta/incorreta da documentação exigida implicará na não contratação.

9- Disposições Finais

9.1 - O não comparecimento às convocações, qualquer que seja o motivo alegado, ou ainda a não apresentação de documentação exigida, excluirá o candidato do processo seletivo.

9.2 - A validade desta Seleção Pública Simplificada é de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação do seu resultado oficial.

9.3 - A aprovação do candidato neste processo seletivo público não lhe dá direito à contratação, não estando a São Paulo Turismo obrigada a fazê-lo.

9.4 - Os profissionais que vierem a ser contratados estarão sujeitos à restrição prevista no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89.

9.5 - A Empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de republicação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável a recurso.

9.6 - A inexistência das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, excluirá o candidato do processo seletivo ou tornará nulo o contrato de trabalho se já contratado.